



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

## ***SALC – 59º BIMTZ***

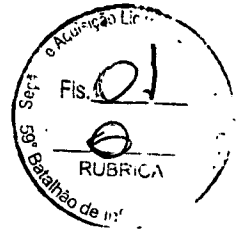
***IRP 28/2024 – UASG 160225 – 59º BI Mtz***

### **OBJETO**

***Contratação de serviço de Locação de Veículos  
(GCALC)***



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO SRP – IRP 28/2024**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
<b>MODALIDADE</b>	PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO SRP
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	▪ TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
	▪ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
	▪ MAPA DE RISCO
	▪ FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
	▪ APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
	▪ MEMÓRIA DE CÁLCULO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx N° 351 -Set Mat-Almox/59º BI Mtz  
NUP N° 64106.007888/2024-91

Maceió-AL, 12 de agosto de 2024.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da SALC do 59º BI Mtz.

**Assunto:** IRP 28/2024 – UASG 160225

**Anexos:** 1. Termo de Manifestação de Interesse - IRP 28/2024

2. Estudo Técnico Preliminar - IRP 28/2024

3. Mapa de Risco - IRP 28/2024

4. Formalização da Demanda - IRP 28/2024

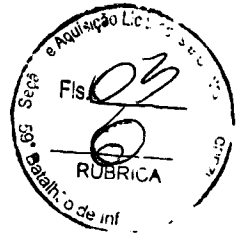
5. Aprovação do OD - IRP 28/2024

6. Memória de cálculo – IRP 28/2024

Remeto-vos documentos relacionados a Intenção de Registro de Preço número 28/2024 – **Contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC)**, da UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, por parte do Setor de Material do 59º BI Mtz.

[Redacted Signature]

– 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)  
PROCESSO: 64106.007888/2024-91**

**Objeto: Contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160225 – 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP nº 28/2024 DA  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 28/2024, cujo objeto é **Contratação de serviço de Locação de Veículos**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

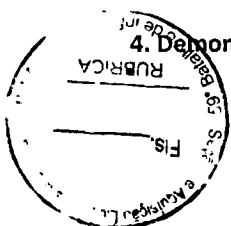
**3. Local de entrega**

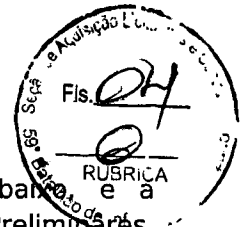
O local da entrega do material para esta UG será: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 1970, Bairro Farol, CEP 57.052-050, Maceió/AL. Telefone: (82) 3202 5938.

Horário das 09:30 horas às 16:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira e as sextas-feiras às 08:30 às 11:30 horas. Não há possibilidade de recebimento em dias não úteis.

**4. Demonstrativo das necessidades**

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 28/2024 – UASG 160225 ..... 1/4





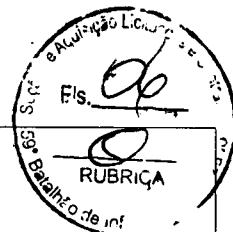
#### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Justificativa das quantidades
1.	Locação por Diária de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e traveseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015	Und	4	R\$ 3.416,00	R\$ 13.664,00	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
2.	Locação por Km Rodado de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e traveseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015.	Und	2000	R\$ 10,66	R\$ 21.320,00	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
3	Locação por Diária de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e traveseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015.	Und	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
4	Locação por Diária de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015.	Und	4	R\$ 1.114,98	R\$ 4.459,92	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais



5	<p>Locação por km Rodado de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015.</p>	Und	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
6	<p>Locação Diária de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista.</p>	Und	15	R\$ 635,00	R\$ 9.525,00	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
7	<p>Locação Diária de Carro Leve, tipo sedan, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	Und	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
8	<p>Locação Diária de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicombustível, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	Und	10	R\$ 256,67	R\$ 2.566,70	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
9	<p>Locação Diária de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 07 (sete) passageiros, ano e modelo igual ou superior à data do pregão, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.745mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	Und	15	R\$ 705,22	R\$ 10.578,30	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais



10	Locação Diária de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 05 (cinco) passageiros, ano e modelo igual ou superior à data do pregão, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.636mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução)	Und	10	R\$ 548,33	R\$ 5.483,30	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
Valor total						R\$ 84.847,22

Quartel em Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

  
- 1º TEN  
Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz

### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **CONTRATAÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 59º BI Mtz.

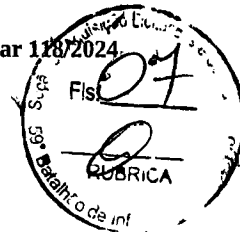
  
  
- CAP  
Fiscal Administrativo do 59º BI Mtz

### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

- Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente documento;
  2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
  3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
  4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

  
- Maj  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



# Estudo Técnico Preliminar 118/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.007888/2024-91

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC) é devida a necessidades futuras do 59º BI Mtz em diversas missões.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado 59º BI Mtz	- 1º TEN

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Assegurar a disponibilização de veículos de alta qualidade e com precisão nas especificações para as diversas missões.

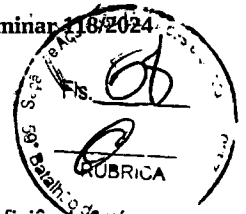
## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas pesquisas de preço e o mapa comparativo realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada para a execução do serviço solicitados. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.



## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tem como objetivo contemplar a administração da OM com o princípio da eficiência, permitindo que as futuras demandas advindas das atribuições envolvendo atividades fins e designadas determinadas pelo Escalão Superior, que envolvam a aquisição/contratação do objeto da licitação, possam oferecer, com segurança, o estado de empenho imediato para emprego dos recursos. Assim, a quantidade elaborada levou em consideração a estimativa de consumo desta OM de anos anteriores e principais atividades a serem desenvolvidas futuramente.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 84.847,22

8.1. Valor (R\$): R\$ 84.847,22 (Oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do serviço a ser licitado no presente processo necessita de parcelamento, tendo em vista que a contratação será efetivada conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do órgão.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica ao processo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos serviços citados visam atender à demanda da Comissão de Seleção desta Organização Militar.

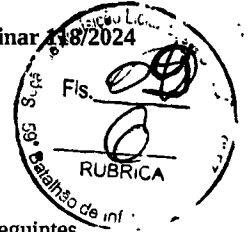
11.1. Contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC), destinados a atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e possível prorrogação do prazo de vigência, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, como disposto no Art. 84, da Lei 14.133/21.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Visa assegurar que esta organização militar possua veículos para locação conforme a demanda

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica ao processo.



## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A Contratada deverá sempre que possível apresentar os conteúdos e resultados produzidos (relatórios, apresentações, etc.) de forma eletrônica, e assim evitar a impressão de documentos, atendendo ao Decreto nº8.539 de 08/10/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

b) o impacto ambiental da execução das atividades, o planejamento e metodologia das auditorias /atividades e preparação das programações, a Contratada deverá aplicar as melhores técnicas e fazer o uso racional dos recursos, já que estes têm impacto direto em consumo de energia, além de eventualmente na produção de lixo.

14.1.1.A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

a)Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas poluentes;

b)Substituição de substâncias tóxicas por outras a tóxicas ou de menor toxicidade; c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; d)Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

e)Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

f) Utilização de lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

g)Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

h) Em atendimento ao disposto no art. 6º, da , a Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19/01 /2010 CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às - classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Observe os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382 e promover periodicamente a de 26/12/2006 Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011 formação e capacitação dos recursos humanos envolvidos na cadeia de atividades, sobre os processos de logística reversa com destinação ambiental adequada de seus produtos.

III - Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

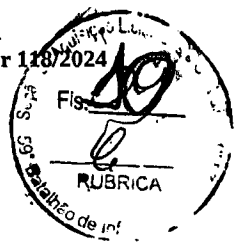
IV - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade se dá pela forma de contratação, onde a necessidade será atendida pontualmente, evitando aquisições desnecessárias e também pela forma expedita que o material necessário será disponibilizado.



## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Chefe Almoarifado 59º BI Mtz



*Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 10:55:58.*



# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

99/2024

Responsável pela Edição



Data de Criação

12/08/2024 09:24

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC)

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (L x P)	Nº Item
R-01	Erro na fase interna	Documentação elaborada incorretamente	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Fracasso no processo licitatório					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente					
C-02	Seguir orientações da AGU, caso haja correções a serem realizadas					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (L x P)	Nº Item
R-02	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Não realizar prévia e corretamente o levantamento das necessidades	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação de anos anteriores					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Realocação dos bens de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação.					

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

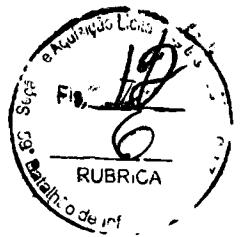
Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



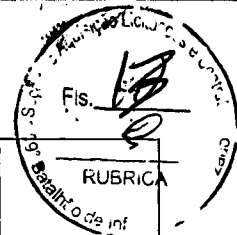
Chefe do almoxarifado 59º BI Mtz



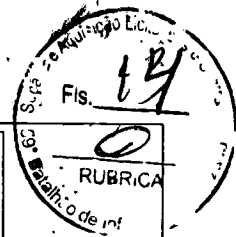
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
PROCESSO: 64106.007888/2024-91

<b>Órgão: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA</b>			
Setor Requisitante: Almojarifado do 59º BI Mtz			
Responsável pela Demanda:		Prec/cp: [REDACTED]	
[REDACTED] - 1º Ten Chefe do Almojarifado do 59º BI Mtz			
E-mail: almojarifado59bimtz22@gmail.com		Telefones: [REDACTED]	
<b>1. Justificativa da necessidade de contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>			
A contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC) é devida a necessidades futuras do 59º BI Mtz em diversas missões.			
<b>2. Quantidade do material a ser adquirido</b>			
Item	Especificação	Unidade	Qtde
1.	Locação por Diária de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015	Und	4
2.	Locação por Km Rodado de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro	Und	2000



	total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015.		
3	Locação por Diária de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015.	Und	4
4	Locação por Diária de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015.	Und	4
5	Locação por km Rodado de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015.	Und	1000
6	Locação Diária de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista.	Und	15
7	Locação Diária de Carro Leve, tipo sedan, motor a gasolina ou bicomcombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Und	10
8	Locação Diária de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicomcombustível, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Und	10
9	Locação Diária de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 07 (sete) passageiros, ano e modelo igual ou superior à data do pregão, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.745mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa,	Und	15



	<p>rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento qu e deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>		
10	<p>Locação Diária de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 05 (cinco) passageiros, ano e modelo igual ou superior à data do pregão, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.636mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução)</p>	Und	10

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço**  
Deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias corridos logo após a notificação à empresa da emissão da nota de empenho.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e fiscalização, se for o caso**

Maceió - AL, 12 de agosto de 2024.

  
- 1º Ten  
Integrante Requiritante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Processo Administrativo nº 64106.007888/2024-91

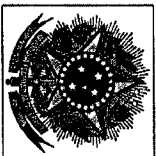
APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP referente à IRP 28/2024 da UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, com base no inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022 e inciso VI, Art 6º e 7º da lei 14.133/2021. Sendo o objeto eventual **Contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC)**, visando atender às necessidades do **59º Batalhão de Infantaria Motorizado** e das Organizações Militares vinculadas.

Maceió-AL, 12 de agosto de 2024



MAJ  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

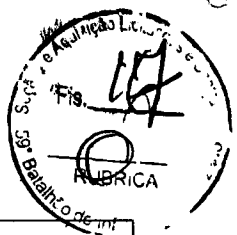


**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**(1º BC/1839)**  
**BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

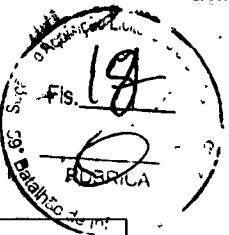
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
PROCESSO : 64106.007888/2024-91

**Objeto: Contratação de serviço de Locação de Veículos(GCALC)**

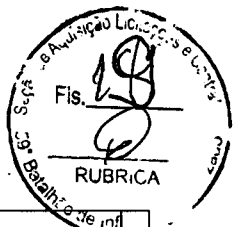
Item	Especificação	Qtd	Justificativa das quantidades
1.	<p>Locação por Diária de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todo s os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015</p>	4	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
2.	<p>Locação por Km Rodado de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película</p>	2000	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais



	protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015.		
3	Locação por Diária de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qual quer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travessão higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015.	4	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
4	Locação por Diária de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015.	4	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
5	Locação por km Rodado de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015.	1000	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais



<p>6</p> <p>Locação Diária de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marfima, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de câter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista.</p>	<p>15</p>	<p>Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais</p>
<p>7</p> <p>Locação Diária de Carro Leve, tipo sedan, motor a gasolina ou bicomcombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	<p>10</p>	<p>Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais</p>
<p>8</p> <p>Locação Diária de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicomcombustível, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	<p>10</p>	<p>Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais</p>
<p>9</p> <p>Locação Diária de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 07 (sete) passageiros, ano e modelo igual ou superior à data do pregão, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.745mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de câter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que e deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de</p>	<p>15</p>	<p>Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais</p>



10	<p>tolerância para devolução).</p> <p>Locação Diária de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 05 (cinco) passageiros, ano e modelo igual ou superior à data do pregão, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.636mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cârter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquias e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução)</p>	10	Flexibilidade e Adequação, além de redução de custos operacionais
----	---	----	---

Quartel em Maceió-AL, 12 de agosto de 2024

[Redacted Signature]

1º Ten

Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz